



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

MATÉRIAS PARA O EXPEDIENTE 5ª Sessão Ordinária – 01º/04/2025

Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva

1. **Requerimento nº 10/2025 (Pedido de Informações)** – Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretária Municipal de Administração, de modo a esclarecer o quanto segue a respeito da recente contratação de empresa para realizar limpeza de guias, sarjetas e calçadas, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais): 1) nome e CNPJ da contratada; 2) por quanto tempo o serviço será prestado; 3) quantos funcionários serão mobilizados para a realização do serviço. – *Justificativa*: obter esclarecimentos importantes para o reto acompanhamento da gestão.

2. **Indicação nº 68/2025** – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que determine a limpeza de toda a Pista de Caminhada “Iuquio Hosoya”, bem como que sinalize no chão as distâncias percorridas, e instale mais lixeiras em sua extensão. – *Justificativa*: preservar o patrimônio e a higiene públicas.

3. **Indicação nº 69/2025** – *Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde e o Setor de Transportes, que disponibilize veículo e motorista exclusivo para levar as crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e seus responsáveis, para atendimento na cidade de Marília, tanto na hipótese de exames quanto na de frequência à terapia ocupacional. – *Justificativa*: providenciar conforto, rapidez e segurança nos transportes às crianças com TEA.

CAIO AUGUSTO GARCIA COSTA E SILVA

Vereador – PL

Protocolado em Mesa (art. 185, § 2º, RICME), durante a sessão, às 24/11, com nº de protocolo 59/2025.
Autor presente – Pautado e deliberado ☒. Autor ausente () – Retirado de pauta de ofício (art. 185, § 3º, RI).
Retificação (art. 185, § 4º, RICME), se houver: _____

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal e publicado no site do Legislativo em 02/04/25.
Encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município em 02/04/25.

CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA
Procurador da Câmara – Nº de Matrícula 40